



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 087/2019-GPCF

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
Brasília-DF

Referência: Processo nº 35431/2017e

Senhor Conselheiro,

Encaminho a V.Ex^a, em anexo, denúncia recebida neste Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF, objeto do processo acima referenciado, para ciência e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral